

Na mesma sessão, a Congregação, em termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:
 Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP
 Prof. Dr. Renato Tinós - FFCLRP-USP
 Prof. Dr. Carlos Henrique Costa Ribeiro - ITA
 Prof. Dr. Ricardo Araújo Rios - UFBA
 Profa. Dra. Anne Magaly de Paula Canuto - UFRN
 Respective Suplentes:
 Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues - SME-ICMC-USP
 Prof. Dr. William Robson Schwartz - UFMG
 Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP
 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Quiles - UNIFESP
 Profa. Dra. Patrícia Rufino Oliveira - EACH-USP
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 070/2023
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 16 de outubro de 2023, às 07h30, na sala 3-168 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências de Computação, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/ICMC/USP nº 048/2023, para o qual tiveram as inscrições aceitas os(as) candidatos(as): Mario Alexandre Gazziro, Leandro Aparecido Passos Júnior, Caetano Mazzoni Ranieri, Tiago de Souza Farias, Mehran Azimbagirad, Sandro Márcio da Silva Preto, Diego Renan Bruno, Vinicius Mourão Alves de Souza, Henrique Evangelista de Oliveira, Ricardo Cerri, Thiago Rodrigo Ramos, Guilherme Serpa Sestito, Victor Hugo Barella, Mateus Roder, Kuruvilla Joseph Abraham, Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, Leonardo Tórtoro Pereira, Mirela Teixeira Cazzolato, Murilo Gleyson Gazzola, Bruno Hebling Vieira, Taiane Coelho Ramos, Suzana de Siqueira Santos, Marina Jeaneth Machicao Jorge, Jorge Carlos Valverde Rebaza, Davi Pereira dos Santos e Mariana Antonia Aguiar Furucho.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares:
 Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP
 Prof. Dr. Renato Tinós - FFCLRP-USP
 Prof. Dr. Carlos Henrique Costa Ribeiro - ITA
 Prof. Dr. Ricardo Araújo Rios - UFBA
 Profa. Dra. Anne Magaly de Paula Canuto - UFRN
 Respective Suplentes:
 Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues - SME-ICMC-USP
 Prof. Dr. William Robson Schwartz - UFMG
 Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP
 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Quiles - UNIFESP
 Profa. Dra. Patrícia Rufino Oliveira - EACH-USP
 Ficam, pelo presente edital, convocados(as) a Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) acima mencionados(as).

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-003B) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinatura da lista de presença.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
 EDITAL IQSC/USP – 022/2023
 JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor comunica que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão de 21 de agosto de 2023, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1237616, para o Departamento de Físico-Química, junto à área de Química Geral com ênfase em Energia e Sustentabilidade, referente aos Edital IQSC-USP – 009/2023.

Candidatos por ordem de inscrição:

1. - Raphael Henrique Marques Marcelli
2. - Fernando Steffler
3. - Luiz Fernando Gorup
4. - Laura Caetano Escobar da Silva
5. - Julio Cesar Alzate Herrera
6. - Davi Domingos Petrolini
7. - Ivo Freitas Teixeira
8. - Pedro Ivo Rodrigues Moraes
9. - Bruno Vinicius Manzolli Rodrigues
10. - Leandro Silva Rosa Rocha
11. - Rafaela Ferreira Fernandes
12. - Luiz Henrique Vieira
13. - Kallyni Irikura
14. - Antonio Gustavo S de Oliveira Filho
15. - Brenner Rodrigo de Carvalho Vale
16. - Fábio Antonio Scholl
17. - Heloise Ribeiro de Barros
18. - Daniel Luis do Nascimento
19. - Lucas dos Santos Mello
20. - Rodrigo Michelin Iost
21. - Julieta Adriana Ferreira
22. - Márcio Luiz dos Santos
23. - Thymyres Fernandes Messa Moreira
24. - Guilhermina Ferreira Teixeira
25. - Roman Alvarez Roca
26. - Jorge Augusto de Moura Delezuk
27. - Nadia Guerra Macedo
28. - Josiane Aparecida Sobrinho
29. - João Carlos Perbone de Souza
30. - Daniela Andresa Mortari
31. - Celise Villa dos Santos
32. - Elaine Yoshiko Matsubara
33. - Graziela Cristina Sedenho
34. - Fernando Villaverde Cendon
35. - Albert Frederico Barbosa Bittencourt

Na oportunidade, a Congregação indeferiu o pedido de inscrição dos Doutores Luiz Fernando Lepre por não haver apresentado o documento conforme inciso IV do item 1 do Edital IQSC/USP 009/2023 "IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições"; Rosembergue Gabriel Lima Gonçalves e João Otávio Donizette Malafatti, por não terem feito upload no campo específico indicado pelo Sistema constante no link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> dos comprovantes do memorial, conforme disposto no § 8º do item 1 do Edital IQSC/USP 009/2023 "§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição."

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CELSO CARLOS NAVARRO MODESTO JUNIOR, inscrito sob nº 30503833, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de PR

TECNOLOGIA INFO COM / Analista de suporte computacional da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 125/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de KAREN VOLTAN GAROFO, inscrito sob nº 13295357, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico ortopedista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 150/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ADRIANA LUIZA DA SILVA STROBEL PENZE, inscrito sob nº 89362950, aprovado em 20º lugar, no Concurso Público para a função de ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 62/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA, inscrito sob nº 31248519, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE QUÍMICA
 COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, nas áreas de Biologia Química, Materiais (Bio)Orgânicos, Química Medicinal, na disciplina QO-323 - Química Orgânica I (Engenharia Química) do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O concurso terá início no dia 16 de outubro de 2023, presencialmente, na sala Mini-Auditório, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 16/10/2023 - segunda-feira, sala Mini-Auditório
 07h40min - Início das atividades e sorteio dos candidatos para a ordem da arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas.

08h00min - Prova Específica, escrita dissertativa
 14h00min - Correção da Prova Específica, escrita dissertativa

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03

Dia 17/10/2023 - terça-feira

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 06

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 07

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 08

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 09

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 10

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 11

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 12

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 13

Dia 18/10/2023 - quarta-feira

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 14

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 15

10h30min - Abertura das notas e proclamação pública do resultado da Prova Específica

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 01

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 02

15h10min - Prova de Títulos

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 03

19h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 04

Dia 19/10/2023 - quinta-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 05

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 06

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 07 seguido de Prova Didática do candidato 01

14h00min - Prova de Arguição do candidato 01

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 08 seguido de Prova Didática do candidato 02

16h00min - Prova de Arguição do candidato 02

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 09 seguido de Prova Didática do candidato 03

18h00min - Prova de Arguição do candidato 03

19h00min - Prova Didática do candidato 04

20h00min - Prova de Arguição do candidato 04

Dia 20/10/2023 - sexta-feira

08h00min - Prova Didática do candidato 05

09h00min - Prova de Arguição do candidato 05

10h00min - Prova Didática do candidato 06

11h00min - Prova de Arguição do candidato 06

13h00min - Prova Didática do candidato 07

14h00min - Prova de Arguição do candidato 07

15h00min - Prova Didática do candidato 08

16h00min - Prova de Arguição do candidato 08

17h00min - Prova Didática do candidato 09

18h00min - Prova de Arguição do candidato 09

Dia 23/10/2023 - segunda-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 10

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 11

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

14h00min - Prova de Arguição do candidato 12
 15h00min - Prova Didática do candidato 13
 16h00min - Prova de Arguição do candidato 13
 17h00min - Prova Didática do candidato 14
 18h00min - Prova de Arguição do candidato 14
 Dia 25/10/2023 - quarta-feira
 08h00min - Prova Didática do candidato 15
 09h00min - Prova de Arguição do candidato 15
 10h30min - Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de parecer circunstanciado.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos. Caso haja ausência(s), o mesmo será adequado.

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 156/2023, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Henrique Inácio Ramos, Fabio Cesar Gozzo, Camilla Abbehausen, Shaker Chuck Farah e Nadja Cristhina de Souza Pinto. Suplentes: Caio Costa Oliveira, Airton Gonçalves Sallés Junior, Susanne Rath, Marcelo Bispo de Jesus e Marcio Vinicius Bertacine Dias.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrições aprovadas: Adriana Aparecida Lopes, Anelize Bauermeister, Anna Carolina Schneider Alves, Augusto Leonardo dos Santos, Bruno Sacchetto Paulo, Carolyne Brustolin Braga, Emerson Finco Marques, Gisele de Araujo Rocha, João Guilherme de Moraes Pontes, Julieta Adriana Ferreira, Marília Valli, Micael Rodrigues Cunha, Muhammad Irfan Qadir, Samuel Thurow e Silas Granato Villas Boas.

A inscrição da candidata Vanessa Feltrin Labriola foi indeferida por descumprir o item 3.2.a) do edital.

(Proc. nº 11-P-34834/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ECONOMIA
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia Social e do Trabalho, na disciplina HO820 - Tópicos Especiais em Economia Social e do Trabalho, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser adotado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato

optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA

Bloco 1 - Capitalismo, trabalho e a sociedade industrial.

1.1. Processo de acumulação, desenvolvimento e trabalho MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção Os Economistas). Livro I, Cap. 15 e 23

MARX, Karl. O Capital: capítulo VI - inédito. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1978.

BELLUZZO, L. G. M. e GALÍPOLO, G. (20